



PORTARIA Nº 190/2.022, DE 04 DE JULHO DE 2.022.

Concede licença prêmio a servidor.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

O SEGUINTE:

1 - Conceder licença prêmio para o servidor: **MÁRCIO RODRIGO DE SOUZA**, portador do RG nº 30.064.405-X SSP-SP e do CPF 215.679.458-80, lotado no órgão: **DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**, no cargo de **ALMOXARIFE** de provimento permanente, designado no cargo em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SECRETARIA, COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO**, conforme segue abaixo:

- 30 (trinta) dias consecutivos de **LICENÇA PRÊMIO**, de acordo com as Leis Complementares nº 072/04 e 083/05, no período de 04 de julho à 02 de agosto de 2.022, referente ao exercício trabalhado de 1.998/2.003.

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 04 de julho de 2.022.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.

DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração